

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 902º/2026.

O **GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, JOAO JOSE SILVESTRE PORTELA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem – 2 diárias (evento mutirão dr. George), no Município de Firminópolis – goiás, para atender à demanda da Secretária Municipal de Saúde

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANC, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 539 | 5 | 1 | 10 | 301 | 2301 | 2.151 | 3.3.90.39 | 102 | Municipal | 260,80 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CHURRASCARIA E HOTEL DO QUINCA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.655.517/0001-11, estabelecida no endereço ROD GO 060 KM 110, , 311, VILA ARAUJO, 76.105-000, FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | DIARIA APARTAMENTO INDIVIDUAL | | 2,00 | UN | 130,4025 | 100,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 200,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANC de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 02/03/2026.

JOAO JOSE SILVESTRE PORTELA
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE